



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS

Requer que seja convidada a Sra. Patricia Padral funcionária da empresa Chevron para prestar esclarecimentos sobre o vazamento pelo Wikileaks de conversas com o Ministro interino das Relações Exteriores do Brasil Sr. José Serra.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão seja convidada a Sra. Patricia Padral funcionária da empresa Chevron para prestar esclarecimentos sobre o vazamento pelo Wikileaks de

conversas com o Ministro interino das Relações Exteriores do Brasil Sr. José Serra.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem como objetivo principal debater com a Sra. Patrícia Padral representante da empresa Chevron sua relação com o governo brasileiro.

O Wikileaks é uma organização transnacional sem fins lucrativos, sediada na Suécia, que publica, em sua página na internet postagens de documentos, fotos e informações vazadas de governos ou empresas.

Esta organização, publicou o vazamento das conversas entre o então Candidato à Presidência da República, José Serra e a Patrícia Padral, diretora das relações governamentais da americana Chevron no Brasil uma das maiores empresas de energia do mundo. O texto revela telegramas do consulado norte-americano no Brasil sobre como petroleiras estrangeiras estavam preocupadas com a lei de partilha do pré-sal, que dava à Petrobras a condição de operadora única da reserva, e como contavam com apoio de políticos brasileiros para reverter a situação, entre eles José Serra (PSDB).

Um dos telegramas enviado pelo consulado americano no Rio de Janeiro a Washington tinha o seguinte título: *“A indústria de petróleo vai conseguir combater a lei do pré-sal?”*.

Abaixo a íntegra de alguns trechos divulgados pelo Wikileaks que revelam a relação entre Patrícia Padral representante do mercado petrolífero internacional e o Ministro Interino das Relações Exteriores do Brasil:

“Deixa esses caras [do PT] fazerem o que eles quiserem. As rodadas de licitações não vão acontecer, e aí nós vamos mostrar a todos que o modelo antigo funcionava... E nós mudaremos de volta”, disse Serra a Patricia Pradal, diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com o Governo da petrolífera norte-americana Chevron.

O telegrama de 27 de agosto de 2009 mostra que a exclusividade da Petrobrás na exploração é vista como um “anátoma” pela indústria.

É que, para o pré-sal, o governo brasileiro mudou o sistema de exploração. As exploradoras não terão, como em outros locais, a concessão dos campos de petróleo, sendo “donas” do petróleo por um determinado tempo. No pré-sal elas terão que seguir um modelo de partilha, entregando pelo menos 30% à União. Além disso, a Petrobrás será a operadora exclusiva.

Para a diretora de relações internacionais da Exxon Mobile, Carla Lacerda, a Petrobrás terá todo controle sobre a compra de equipamentos, tecnologia e a contratação de pessoal, o que poderia prejudicar os fornecedores americanos.

Eles são os profissionais e nós somos os amadores”, teria afirmado Patrícia Padral, diretora da americana Chevron no Brasil, sobre a lei proposta pelo governo. Segundo ela, o tucano José Serra teria prometido mudar as regras se fosse eleito presidente.

Mesmo com tanta reclamação, o telegrama deixa claro que as empresas americanas querem ficar no Brasil para explorar o pré-sal.

Para a Exxon Mobile, o mercado brasileiro é atraente em especial considerando o acesso cada vez mais limitado às reservas no mundo todo.

“As regras sempre podem mudar depois”, teria afirmado Patrícia Padral, da Chevron. (<https://wikileaks.org/Nos-bastidores-o-lobby-pelo-pre.html>)

As conversas entre Patrícia Padral e o referido candidato não eleito presidente a época, surtiram efeito, em março de 2015, eleito Senador, José Serra protocolou um Projeto de Lei do Senado Federal sob o nº 131 de 2015 que tramitou de forma extraordinária naquela Casa Legislativa e deu origem ao Projeto de Lei 4.567 de 2016 objeto de análise desta Comissão Especial.

O Projeto de Lei 4567 de 2016 na Câmara dos Deputados recebeu em seu despacho o Regime de Tramitação “Prioridade”, o que não é razoável, diante da atual situação da Petrobras.

Diante do revelado por Wikileaks, se faz necessário que esta Comissão convide a Senhora Patricia Padral para que possa ouvir dela explicações acerca do que está colocado, visto que na reunião da Comissão ocorrida no dia 07/06/2016 o Ministro Interino das Relações Exteriores do Brasil Sr. José Serra, quando questionado sobre as referidas conversas fez a seguinte afirmação:

“é mentira! Nunca falei, não tenho a menor ideia de quem é essa mulher. Nunca disse nada”.

Isso posto, visto que a contradição nas versões em tela se apresentam como fato, submetemos respeitosamente o presente Requerimento para a apreciação dos nobres Parlamentares.

Sala da Comissão, de de 2016

Deputado Glauber Braga

Psol/RJ